



# SOEM

## SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024  
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1101

ANO XII

[www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira) [www.twitter.com/pmisa\\_oficial](https://www.twitter.com/pmisa_oficial)

### SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

#### Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

#### Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

#### Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

#### Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

\*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

#### Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

#### E-mail Oficial:

[publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br)

#### Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

#### Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024, PROCESSO DE PARCERIA Nº 007/2024. OBJETO:** a seleção de proposta para a celebração de parceria com organização da sociedade civil (OSC), com atuação no Município, por meio da formalização de Termo de Colaboração, visando a operacionalização do Plano de Trabalho com o objetivo de desenvolver ações voltadas para o acolhimento, cuidado e manutenção de animais domésticos (cães e gatos), além de promover campanhas de conscientização sobre posse responsável, prevenção de zoonoses e incentivo à adoção de animais domésticos, no âmbito do município de Ilha Solteira, pelo período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agronegócios, Pesca e Meio Ambiente. No dia 21 de agosto de 2024, precisamente às 09:00 horas, na sala da Divisão de Compras e Licitações (Sala 01 do Paço Municipal), foi instalada a sessão de análise das propostas, referente ao Chamamento Público em epígrafe, na qual se refere ao objeto do mesmo, conforme o disposto no item 6 do Edital. Apurou-se a presença e apresentação de envelope da organização **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS GATOS DE ILHA SOLTEIRA – TOCA DOS GATOS – RECANTO FELIZ**, CNPJ nº 27.937.582/0001-93, representada pela Srª Michele Perez Viegas, CPF nº 306.577.198-54. Depois de analisado e rubricado pelos membros da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 441/2024, presentes na sessão, fora aberto o envelope contendo a proposta apresentada pela organização supra, sendo também rubricada pelos membros da Comissão e submetidos à apreciação dos presentes. Com a apreciação da proposta, a Comissão chegou a conclusão de que quanto ao critério de julgamento contido no item 6.2 do edital, ou seja, menor preço, a proposta apresentada no valor de **R\$ 244.940,50 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinquenta centavos)** foi equivalente ao valor de referência disposto nos itens 5.2 e 10.3 do edital. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão da presente ata que, depois de lida e achada conforme, receberá as assinaturas dos membros da Comissão e demais presentes. Ilha Solteira, 21 de agosto de 2024.

PAULO ROGÉRIO DOBRE

CLÁUDIO LAURO GARCIA

MÁRCIA REGINA DE ALMEIDA

PAULO CÉSAR SALOMÃO BARREIRA

DÉBORA CRISTIANE NOGUEIRA

MICHELE PEREZ VIEGAS





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 039/2024**

**Objeto:** Prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), através de fornecimento de chip com acesso à voz e dados 5G com serviço de gestão de dados e voz e gerenciamento de dispositivo, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

**AUTORIZAÇÃO**

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. – CNPJ (MF) 02.558.157/0001-62 – Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16º Andar – Cidade Monções, São Paulo/SP. CEP: 04571-000, pelo preço de **R\$ 52.905,60** (cinquenta e dois mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Ilha Solteira, 19 de agosto de 2024.

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**  
Prefeito

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**AVISO 066/2024 PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS  
PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
(art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)**

**Orgão:** Prefeitura do Município de Ilha Solteira.

**Fundamento Legal:** art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021

A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na prestação de serviço de recolhimento e apreensão de animais de porte médio e grande, tais como equino, asinino, muar, bovino, suíno, caprino e ovinos em vias públicas conforme solicitação da Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil.

Item	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE
1	Recolhimento e apreensão de animais de porte médio e grande das vias públicas do município de Ilha Solteira.	Mês	12

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega do objeto e da entrada da Nota Fiscal Eletrônica na Tesouraria da Contratante;  
- Demais informações e termo de referência solicitar por e-mail.

**PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:**

**DATA:** 26/08/2024 **LOCAL:** Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro - Divisão de Licitações - Ilha Solteira/SP ou por e-mail

**CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

**TELEFONE:**(18)3743-6020 **E-MAIL:** compras@ilhasolteira.sp.gov.br

Ilha Solteira-SP, 21 de agosto de 2024.

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**  
Prefeito

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**Concurso Público 001/2023 – Edital nº 38/2024**

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Concurso Público 001/2023, convocar os aprovados nos cargos abaixo relacionados, como segue:

**Agente de Serviços I – Ampla Concorrência**

Classificação	Nome	RG
31º	DAVI DE QUEIROZ CHUVA	509969227

**Educador de Creche – Pessoas Pretas e Pardas**

Classificação	Nome	RG
52º	FERNANDA COSTA SANTOS	340067172

**Desenhista – Ampla Concorrência**

Classificação	Nome	RG
1º	HEITOR SIMÕES GOMES	554776340

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 dias da publicação deste, para que os convocados se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, para manifestação de interesse em assumir o cargo público municipal para o qual foram convocados, bem como comprovar que atende todos os requisitos do edital.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público 001/2023.

Ilha Solteira, 16 de Agosto de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**Tabela de Referências Salariais 2024**

Nome	Padrão A	Padrão B	Padrão C	Padrão D	Padrão E	Padrão F	A-01
A-01	1.424,65	R\$ 1.495,88	R\$ 1.567,11	R\$ 1.638,35	R\$ 1.994,51	R\$ 2.077,61	A-01
A-02	1.539,66	R\$ 1.616,64	R\$ 1.693,62	R\$ 1.770,61	R\$ 2.155,52	R\$ 2.243,33	A-02
A-03	1.666,11	R\$ 1.749,42	R\$ 1.832,72	R\$ 1.916,03	R\$ 2.332,56	R\$ 2.429,75	A-03
A-04	1.804,75	R\$ 1.894,98	R\$ 1.985,22	R\$ 2.075,46	R\$ 2.526,05	R\$ 2.631,92	A-04
A-05	1.957,57	R\$ 2.055,45	R\$ 2.153,33	R\$ 2.251,21	R\$ 2.740,60	R\$ 2.854,79	A-05
A-06	2.125,70	R\$ 2.231,99	R\$ 2.338,28	R\$ 2.444,56	R\$ 2.975,99	R\$ 3.099,99	A-06
A-07	2.310,65	R\$ 2.426,18	R\$ 2.541,71	R\$ 2.657,25	R\$ 3.234,91	R\$ 3.369,70	A-07
A-08	2.514,00	R\$ 2.639,69	R\$ 2.765,39	R\$ 2.891,09	R\$ 3.519,59	R\$ 3.666,24	A-08
A-09	2.737,80	R\$ 2.874,69	R\$ 3.011,58	R\$ 3.148,47	R\$ 3.832,92	R\$ 3.992,62	A-09
A-10	2.983,96	R\$ 3.133,17	R\$ 3.282,36	R\$ 3.431,56	R\$ 4.177,55	R\$ 4.351,62	A-10
A-11	3.254,60	R\$ 3.417,33	R\$ 3.580,06	R\$ 3.742,79	R\$ 4.556,43	R\$ 4.746,29	A-11
A-12	3.552,55	R\$ 3.730,18	R\$ 3.907,80	R\$ 4.085,43	R\$ 4.973,57	R\$ 5.180,80	A-12
A-13	3.880,11	R\$ 4.074,12	R\$ 4.268,12	R\$ 4.462,13	R\$ 5.432,16	R\$ 5.658,50	A-13
A-14	4.240,62	R\$ 4.452,65	R\$ 4.664,68	R\$ 4.876,71	R\$ 5.936,86	R\$ 6.184,23	A-14
A-15	4.636,92	R\$ 4.868,77	R\$ 5.100,62	R\$ 5.332,46	R\$ 6.491,69	R\$ 6.762,18	A-15
A-16	5.072,82	R\$ 5.326,45	R\$ 5.580,09	R\$ 5.833,74	R\$ 7.101,94	R\$ 7.397,85	A-16
A-17	5.552,42	R\$ 5.830,05	R\$ 6.107,67	R\$ 6.385,29	R\$ 7.773,40	R\$ 8.097,29	A-17
A-18	6.080,19	R\$ 6.384,21	R\$ 6.688,22	R\$ 6.992,23	R\$ 8.512,28	R\$ 8.866,96	A-18
A-19	6.660,48	R\$ 6.993,50	R\$ 7.326,52	R\$ 7.659,55	R\$ 9.324,67	R\$ 9.713,19	A-19
A-20	7.298,73	R\$ 7.663,67	R\$ 8.028,60	R\$ 8.393,54	R\$ 10.218,22	R\$ 10.643,98	A-20
A-21	8.000,98	R\$ 8.401,03	R\$ 8.801,08	R\$ 9.201,13	R\$ 11.201,37	R\$ 11.668,09	A-21
A-22	8.773,63	R\$ 9.212,30	R\$ 9.650,98	R\$ 10.089,67	R\$ 12.283,07	R\$ 12.794,87	A-22
A-23	9.623,29	R\$ 10.104,46	R\$ 10.585,63	R\$ 11.066,79	R\$ 13.472,62	R\$ 14.033,98	A-23
A-24	10.557,87	R\$ 11.085,76	R\$ 11.613,65	R\$ 12.141,55	R\$ 14.781,01	R\$ 15.396,89	A-24
A-25	11.585,99	R\$ 12.165,29	R\$ 12.744,59	R\$ 13.323,89	R\$ 16.220,39	R\$ 16.896,24	A-25
A-26	12.716,96	R\$ 13.352,61	R\$ 13.988,66	R\$ 14.624,51	R\$ 17.803,75	R\$ 18.545,57	A-26
A-27	13.960,99	R\$ 14.659,04	R\$ 15.357,09	R\$ 16.055,14	R\$ 19.545,39	R\$ 20.359,78	A-27
A-28	15.329,45	R\$ 16.095,92	R\$ 16.862,39	R\$ 17.628,87	R\$ 21.461,23	R\$ 22.355,44	A-28
A-29	16.834,71	R\$ 17.676,45	R\$ 18.518,19	R\$ 19.359,92	R\$ 23.568,60	R\$ 24.550,43	A-29
A-30	18.490,56	R\$ 19.415,09	R\$ 20.339,62	R\$ 21.264,15	R\$ 25.886,79	R\$ 26.965,40	A-30
A-31	19.013,90	R\$ 19.964,60	R\$ 20.915,30	R\$ 21.866,00	R\$ 26.619,47	R\$ 27.728,62	A-31
A-32	20.725,13	R\$ 21.761,59	R\$ 22.797,64	R\$ 23.833,90	R\$ 29.015,18	R\$ 30.224,15	A-32
A-33	22.590,41	R\$ 23.719,93	R\$ 24.849,45	R\$ 25.978,97	R\$ 31.626,57	R\$ 32.944,35	A-33
13-A1	4.583,66	R\$ 4.812,85	R\$ 5.042,03	R\$ 5.271,21	R\$ 6.417,13	R\$ 6.684,51	13-A1
13-A2	3.208,58	R\$ 3.369,01	R\$ 3.529,44	R\$ 3.689,86	R\$ 4.492,01	R\$ 4.679,18	13-A2
8-A1	2.824,00	R\$ 2.965,20	R\$ 3.106,40	R\$ 3.247,60	R\$ 3.953,60	R\$ 4.118,33	8-A1

Prefeito	R\$ 26.763,70
Vice-Prefeito	R\$ 10.036,39
Base Ticket	R\$ 358,04
Fixo ticket	R\$ 190,28
	<b>R\$ 548,32</b>

Estag. Nivel Superior	R\$ 540,81
Estag. Nivel Medio	R\$ 389,38

Insalubridade 20%	R\$ 284,93
Insalubridade 40%	R\$ 569,86

hora/Laulla Professor	R\$ 22,92
-----------------------	-----------

Estag. Nivel Superior	R\$ 540,81
Estag. Nivel Medio	R\$ 389,38

Insalubridade 20%	R\$ 284,93
Insalubridade 40%	R\$ 569,86

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br

